COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto nº 11.246 de 17/10/2008

DELIBERAÇÃO CBHGRANDE Nº 01/2022. de 15 de março de 20212

Dispõe sobre a indicação de membros do CBHGRANDE para participação no Primeiro Encontro dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Alagoas, Bahia e Sergipe – I ALBASE .

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande - CBHGRANDE,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.246 de 17 de outubro de 2008, em atenção a XXX Reunião Plenária Extraordinária, ocorrida no 15 de março de 2022, na plataforma Microsoft Teams, referente à indicação de nomes para integrar a Comissão Eleitoral para renovação do mandato de membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Grande (CBHG),

Considerando as competências do Comitê de Bacia Hidrográfica,

Delibera:

Art. 1º. Indicação dos membros para participação no Primeiro Encontro dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Alagoas, Bahia e Sergipe – I ALBASE:

1 - Demosthenes da Silva Junior;

2 - Amanda dos Santos Carteado Silva;

3 - Aurenilde Aires dos Santos;

4 - Valescka Coelho Barcelar;

5 - Sderlon de Lima Lopes;

6 - Arnaldo José dos Santos;

7 – Uilson Pablo Sa Rabelo de Araujo.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação

Barreiras - BA, 15 de março de 2022.

Demósthenes da Silva Nunes Júnior

Presidente do CBHRG

Eneas Porto

1º Secretário do CBHRG